



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901  
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

**DECRETO N.º 6946, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.021**

“Orienta os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano e estabelece o Calendário Oficial para o exercício de 2022.”

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais em consonância com o disposto no art. 172, I, “i”, da Lei Orgânica do Município de Campo Limpo Paulista.

**DECRETA:**

**Art. 1º** O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá os períodos de 24 a 31 de dezembro de 2022.

§ 1º Os agentes públicos devem se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no “caput”, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público.

§2º O retorno das atividades dar-se-á em 2 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Os feriados e pontos facultativos para o exercício de 2022 ficam estabelecidos conforme Anexo Único deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Luiz Antonio Braz**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

  
**Fabio Ferreira da Silva**  
Secretário de Finanças e Orçamento



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901  
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

**ANEXO ÚNICO**

| <b>DATA</b> | <b>DIA DA SEMANA</b> | <b>COMEMORAÇÃO</b>                                                 |
|-------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 01/jan      | Sábado               | Confraternização Universal (Lei Federal 10.607/02)                 |
| 27/fev      | Domingo              | Carnaval                                                           |
| 28/fev      | Segunda-feira        | Carnaval                                                           |
| 01/mar      | Terça-feira          | Carnaval                                                           |
| 02/mar      | Quarta-feira         | Cinzas (Expediente das 12 às 17 horas)                             |
| 21/mar      | Segunda-feira        | Fundação do Município (Lei Orgânica)                               |
| 14/abr      | Quinta-feira         | Ponto Facultativo                                                  |
| 15/abr      | Sexta-feira          | Sexta-feira da Paixão de Cristo (Lei Municipal 583/77)             |
| 21/abr      | Quinta-feira         | Tiradentes (Lei Federal 10.607/02)                                 |
| 22/abr      | Sexta-feira          | Ponto Facultativo                                                  |
| 01/mai      | Domingo              | Dia do Trabalhador (Lei Federal 10.607/02)                         |
| 16/jun      | Quinta-feira         | Corpus Christi (Lei Municipal 583/77)                              |
| 17/jun      | Sexta-feira          | Ponto Facultativo                                                  |
| 09/jul      | Sábado               | Dia da Revolução Constitucionalista de 1932 (Lei Est. 9.497/97)    |
| 07/set      | Quarta-feira         | Dia da Independência do Brasil (Lei Federal 10.607/02)             |
| 07/out      | Sexta-feira          | Dia da Padroeira "Nossa Senhora do Rosário" (Lei Municipal 583/77) |
| 12/out      | Quarta-feira         | Nossa Sra. Aparecida "Padroeira do Brasil" (Lei Federal 6.808/80)  |
| 28/out      | Sexta-feira          | Dia do Servidor Público                                            |
| 02/nov      | Quarta-feira         | Finados (Lei Federal 10.607/02)                                    |
| 14/nov      | Segunda-feira        | Ponto Facultativo                                                  |
| 15/nov      | Terça-feira          | Proclamação da República (Lei Federal 10.607/02)                   |
| 20/nov      | Domingo              | Dia Nacional da Consciência Negra (Lei Municipal 2120/11)          |
| 24/dez      | Sábado               | Ponto Facultativo                                                  |
| 25/dez      | Domingo              | Natal (Lei Federal 10.607/02)                                      |
| 26/dez      | Segunda-feira        | Ponto Facultativo (Recesso Prefeitura)                             |
| 27/dez      | Terça-feira          | Ponto Facultativo (Recesso Prefeitura)                             |
| 28/dez      | Quarta-feira         | Ponto Facultativo (Recesso Prefeitura)                             |
| 29/dez      | Quinta-feira         | Ponto Facultativo (Recesso Prefeitura)                             |
| 30/dez      | Sexta-feira          | Ponto Facultativo (Recesso Prefeitura)                             |
| 31/dez      | Sábado               | Ponto Facultativo (Recesso Prefeitura)                             |

**Calendário 2022.**